



PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 04/05/2026

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 396, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

RETIFICA O DECRETO Nº 390, DE 29 DE  
ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 390, de 29 de abril de 2026:

*Onde se lê: [...]*

" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

*Leia-se: [...]*

" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de abril de 2026.



**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal